

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1153/2023  
SEI N.º 1260.01.0158851/2022-51

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 672, de 1º de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Especial José Magalhães – APAE de Bom Sucesso, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Juscelino Kubitschek, 104, B. Palmeiras, em Bom Sucesso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – São João del Rei

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2023